DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Extrato	2
Atas de Classificação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 61/2021
Processo Administrativo: 6354/2021

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica, EXCLUSIVAMENTE de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, para aquisição de livros que irão atender as Bibliotecas das Escolas Municipais de Educação Infantil do município de Ribeirão Bonito.

Considerando a legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Municipais n° 1.965 e 1.966, de 25 de janeiro de 2010, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/14 e aplicando-se subsidiariamente no que couber as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com fundamento na documentação existente nos autos e consoante a deliberação do Pregoeiro, o qual adjudicou o objeto licitado epigrafado, HOMOLOGO todos os atos que julgaram vencedora a empresa SONAR EDITORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 34.329.066/0001-41, para o Item 01, no valor total de R$ 44.150,00 (quarenta e quatro mil cento e cinquenta reais).

Ribeirão Bonito, 03 de dezembro de 2021

ANTONIO CARLOS CAREGARO

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONVITE Nº 008/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 7065/2021

ADJUDICO E HOMOLOGO para todos os fins e efeitos legais, o julgamento efetuado pela Comissão Julgadora de Licitações, referente ao CONVITE N° 008/2021, nestes termos:

1) Modalidade: Menor preço por item.

2) Objeto: Contratação de pessoa jurídica, EXCLUSIVAMENTE para Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual para aquisição de materiais esportivos para o projeto intersetorial que envolve o Departamento de Educação, Departamento de Esportes, Cultura, Lazer e Turismo e a Diretoria de Desenvolvimento e Assistência Social, do município de Ribeirão Bonito.

3) Empresa vencedora: GOLDEN SPORTS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob n.º 18.624.786/0001-83, para os itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27.

4) Valor total da contratação: R$ 64.477,40 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta centavos).

Ribeirão Bonito, 03 de dezembro de 2021.

ANTONIO CARLOS CAREGARO

Prefeito Municipal

Extrato

Extrato do Contrato n° 153/2021
Pregão Presencial n° 058/2021
Processo Administrativo n° 5767/2021

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para confecção e instalação de moveis planejados, para a E.M.E.I. Mariza Chambrone, situada no munícipio de Ribeirão Bonito, conforme Anexo II (Termo de Referência).

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

Detentora da Ata: ESPAÇO A MÓVEIS PLANEJADOS LTDA – ME - CNPJ Nº 34.329.066/0001-41

Data da assinatura da Ata: 02/12/2021

Término da Ata: 02/06/2022

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Ribeirão Bonito/SP, 03 de dezembro de 2.021.

Antonio Candido Netto

Diretor Municipal de Compras, Licitações, Contratos e Convênios

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

ERRATA
CONTRATO Nº 154/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de controle de acesso a serem executados no local do evento denominado “DEZEMBRO DE LUZ” no Show da dupla sertaneja Carreiro e Capataz.

A assessora de Contratos e Convênios do município de Ribeirão Bonito – SP, no uso de suas atribuições, publica ERRATA do contrato nº 154/2021, para nela fazer constar que:

ONDE SE LÊ: Data da Assinatura: 01/11/2021

Término: 01/01/2022

LEIA-SE: Data da Assinatura: 01/12/2021

Término: 01/02/2022

Extrato do Contrato nº 155/2021
Dispensa de Licitação

Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito e SABRINA SOARES INVALDI 38989485878 – CNPJ nº 33.985.721/0001-57

Objeto - Contratação de empresa para prestação de serviço para realizar no município 01 atração musical, a ser realizado no evento “DEZEMBRO DE LUZ” – Celebração de Natal, na Praça da Matriz em Ribeirão Bonito.

Data da Assinatura: 02/12/2021

Término: 02/02/2022

Valor total do Contrato: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

Assina pela Prefeitura: Antonio Carlos Caregaro.

Assina pela Contratada: Sabrina Soares Invaldi

Atas de Classificação

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 06/2021

Aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um na sala de reuniões na Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, sito à Praça dos Três Poderes, s/n° - centro, nesta cidade e comarca, Estado de São Paulo, às quatorze horas (14:00hs), estando presentes os membros da Comissão de Seleção estruturada pelo Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc, instituído pelo Decreto Municipal n° 3069 de 09 de setembro de 2021, presentes os membros Bruno Rodrigues Presses, Marcia Maria Barboza, João Victor Machado Borges e Marcella Piccolo Flora Carneiro, para o ato público de recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação para cadastramento dos trabalhadores da cultura e espaços culturais e artísticos no município de Ribeirão Bonito, referente ao Chamamento Público n° 06/2021.

Iniciados os trabalhos, verificou-se que muito embora o edital tenha sito “retirado”, não houve participantes interessados para participar do certame.

Desta forma a Comissão estruturada de Grupo de Trabalho no uso de suas atribuições JULGA DESERTO, por falta de interesse.

Assim determina que sejam feitas as publicações de praxe.

.Após, não havendo nada a constar, lavrou-se a presente ata Era o que tinha a constar, pelo que eu, Bruno Rodrigues Presses _____, Chefe do Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc, lavrei a presente ata, que achada conforme vai devidamente assinada por todos os membros presentes da Comissão de Seleção.

Bruno Rodrigues Presses

Comissão

Especial de Cadastramento

Marcia Maria Barboza

João Victor Machado Borges

Marcella Piccolo Flora Carneiro

Membros

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 05/2021

Aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um na sala de reuniões na Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, sito à Praça dos Três Poderes, s/n° - centro, nesta cidade e comarca, Estado de São Paulo, **às quinze horas (15:00hs),** estando presentes os membros da Comissão de Seleção estruturada pelo Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc, instituído pelo Decreto Municipal n° 3069 de 09 de setembro de 2021, presentes os membros Bruno Rodrigues Presses, Marcia Maria Barboza, João Victor Machado Borges e Marcella Piccolo Flora Carneiro, para o ato público de recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação para cadastramento dos trabalhadores da cultura e espaços culturais e artísticos no município de Ribeirão Bonito, referente ao **Chamamento Público n° 05/2021.** Entregaram, tempestivamente, os envelopes contendo a documentação de cadastramento, para **projetos culturais (artistas – pessoa Física)** de diversas linguagens, as empresas **a) UEVERTON SANTANA DA CRUZ - CPF N° 452.971.808-56, b) SILVIA CRISTINA ONÓRIO- CPF Nº 157.421.828-05, c) FÁBIO HENRIQUE ALVES DA SILVA- CPF nº 386.865.758-46, d) ELVANDES LUIZ AMÉRICO DE SOUZA JUNIOR – CPF Nº 115.591.297-78, e) DAMARIS SILVA DOS SANTOS – CPF Nº. 426.232.888-01, f) LIONY VIEIRA – CPF Nº. 281.061.908-54.**

Entregaram, tempestivamente, os envelopes contendo a documentação de cadastramento, **para projetos musicais (pessoa Física**), as empresas **a) FELIPE THOMAZI - CPF N° 479.917.918-74, b) LUCAS ALIPIO DOS SANTOS- CPF Nº 453.735.888-22, c) EDUARDO KAUAN GOMES - CPF nº 479.587.818-81, d) JOÃO VITOR DE SOUZA DA SILVA – CPF Nº 450.977.488-59, e) JOSÉ VITOR GONZAGA OLIVEIRA – CPF Nº. 447.727.788-10, f) BENILDO JOSÉ DO PRADO – CPF Nº. 045.543.128-01, f) WAGNER AUGUSTO MUCCILLO - CPF Nº. 029.292.438-05.**

Entregaram, tempestivamente, os envelopes contendo a documentação de cadastramento, **para projetos musicais (pessoa Jurídica**), as empresas **a) MUCCILLO & MUCCILLOO LTDA - CNPJ N° 54.161.047/0001-66, b) TAMARA SCHIAVON FABRI GOMES - CNPJ Nº 28.561.836/0001-84, c) WELLINTON LUCAS BONANI ME– CNPJ Nº. 33.861.941/0001-79, d) RENAN NETTO MASTRANTONIO ME – CNPJ Nº. 23.509.970/0001-12**

A seguir o chefe do grupo de trabalho solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem suas inviolabilidades. Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes. A seguir, em prosseguimento aos trabalhos, passou à abertura dos envelopes contendo a documentação de cadastramento, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame, verificando se preenche os critérios constantes do item 7 e 10 do Edital Chamamento Público 005/2021. Em continuidade passou a comissão a avalição e pontuação dos projetos de acordo com a tabela abaixo:

PROJETOS CULTURAIS – ARTISTAS - PESSOA FÍSICA

UEVERTON SANTANA DA CRUZ – CPF 452.971.808-56		
Critérios	Descrição	Pontuação
Qualidade e relevância artística e Cultural do Projeto	Serão avaliadas a qualidade e a relevância do projeto, levando em conta a descrição do que se pretende realizar, as informações artísticas apresentadas, descrita de maneira clara e objetiva	27
Potencial de impacto no cenário cultural e formação de público	Serão avaliados o potencial de impacto do projeto na cena cultural do município de Ribeirão Bonito e sua contribuição para a formação do público.	27

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13580-000 – Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Qualificação dos artistas e técnicos envolvidos	Serão avaliados os currículos apresentados	26
Potencial de realização do proponente	Serão considerados o potencial de realização do proponente, levando em conta informações artísticas e documentos que demonstram capacidade e experiência para realizar, a proposta.	24
Pontuação máxima: somatória máxima - 3 (três) membros da Comissão)		104

SILVIA CRISTINA ONÓRIO – CPF 157.421.828-05		
Critérios	Descrição	Pontuação
Qualidade e relevância artística e Cultural do Projeto	Serão avaliadas a qualidade e a relevância do projeto, levando em conta a descrição do que se pretende realizar, as informações artísticas apresentadas, descrita de maneira clara e objetiva	24
Potencial de impacto no cenário cultural e formação de público	Serão avaliados o potencial de impacto do projeto na cena cultural do município de Ribeirão Bonito e sua contribuição para a formação do público.	20
Qualificação dos artistas e técnicos envolvidos	Serão avaliados os currículos apresentados	21
Potencial de realização do proponente	Serão considerados o potencial de realização do proponente, levando em conta informações artísticas e documentos que demonstram capacidade e experiência para realizar, a proposta.	23
Pontuação máxima: somatória máxima - 3 (três) membros da Comissão)		88

FABIO HENRIQUE ALVES DA SILVA – CPF 386.865.758-46		
Critérios	Descrição	Pontuação
Qualidade e relevância artística e Cultural do Projeto	Serão avaliadas a qualidade e a relevância do projeto, levando em conta a descrição do que se pretende realizar, as informações artísticas apresentadas, descrita de maneira clara e objetiva	27
Potencial de impacto no cenário cultural e formação de público	Serão avaliados o potencial de impacto do projeto na cena cultural do município de Ribeirão Bonito e sua contribuição para a formação do público.	26
Qualificação dos artistas e técnicos envolvidos	Serão avaliados os currículos apresentados	27
Potencial de realização do proponente	Serão considerados o potencial de realização do proponente, levando em conta informações artísticas e documentos que demonstram capacidade e experiência para realizar, a proposta.	27
Pontuação máxima: somatória máxima - 3 (três) membros da Comissão)		107

ELVANDES LUIZ AMÉRICO DE SOUZA JUNIOR – CPF 115.591.297-78		
Critérios	Descrição	Pontuação
Qualidade e relevância artística e Cultural do Projeto	Serão avaliadas a qualidade e a relevância do projeto, levando em conta a descrição do que se pretende realizar, as informações artísticas apresentadas, descrita de maneira clara e objetiva	26
Potencial de impacto no cenário cultural e formação de público	Serão avaliados o potencial de impacto do projeto na cena cultural do município de Ribeirão Bonito e sua contribuição para a formação do público.	26
Qualificação dos artistas e técnicos envolvidos	Serão avaliados os currículos apresentados	27
Potencial de realização do proponente	Serão considerados o potencial de realização do proponente, levando em conta informações artísticas e documentos que demonstram capacidade e experiência para realizar, a proposta.	26
Pontuação máxima: somatória máxima - 3 (três) membros da Comissão)		105

DAMARIS SILVA DOS SANTOS – CPF 426.232.888-01		
Critérios	Descrição	Pontuação
Qualidade e relevância artística e Cultural do Projeto	Serão avaliadas a qualidade e a relevância do projeto, levando em conta a descrição do que se pretende realizar, as informações artísticas apresentadas, descrita de maneira clara e objetiva	24
Potencial de impacto no cenário cultural e formação de público	Serão avaliados o potencial de impacto do projeto na cena cultural do município de Ribeirão Bonito e sua contribuição para a formação do público.	26
Qualificação dos artistas e técnicos envolvidos	Serão avaliados os currículos apresentados	22
Potencial de realização do proponente	Serão considerados o potencial de realização do proponente, levando em conta informações artísticas e documentos que demonstram capacidade e experiência para realizar, a proposta.	24

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13580-000 – Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

Pontuação máxima: somatória máxima - 3 (três) membros da Comissão)	96

LIONY VIEIRA – CPF 281.061.908-54		
Critérios	Descrição	Pontuação
Qualidade e relevância artística e Cultural do Projeto	Serão avaliadas a qualidade e a relevância do projeto, levando em conta a descrição do que se pretende realizar, as informações artísticas apresentadas, descrita de maneira clara e objetiva	27
Potencial de impacto no cenário cultural e formação de público	Serão avaliados o potencial de impacto do projeto na cena cultural do município de Ribeirão Bonito e sua contribuição para a formação do público.	26
Qualificação dos artistas e técnicos envolvidos	Serão avaliados os currículos apresentados	28
Potencial de realização do proponente	Serão considerados o potencial de realização do proponente, levando em conta informações artísticas e documentos que demonstram capacidade e experiência para realizar, a proposta.	27
Pontuação máxima: somatória máxima - 3 (três) membros da Comissão)		108

PROJETOS MUSICAIS – PESSOA FÍSICA

FELIPE THOMAZI – CPF 479.917.918-74		
Critérios	Descrição	Pontuação
Qualidade e relevância artística e Cultural do Projeto	Serão avaliadas a qualidade e a relevância do projeto, levando em conta a descrição do que se pretende realizar, as informações artísticas apresentadas, descrita de maneira clara e objetiva	28
Potencial de impacto no cenário cultural e formação de público	Serão avaliados o potencial de impacto do projeto na cena cultural do município de Ribeirão Bonito e sua contribuição para a formação do público.	28
Qualificação dos artistas e técnicos envolvidos	Serão avaliados os currículos apresentados	25
Potencial de realização do proponente	Serão considerados o potencial de realização do proponente, levando em conta informações artísticas e documentos que demonstram capacidade e experiência para realizar, a proposta.	27
Pontuação máxima: somatória máxima - 3 (três) membros da Comissão)		108

LUCAS ALIPIO DOS SANTOS – CPF 453.735.888-22		
Critérios	Descrição	Pontuação
Qualidade e relevância artística e Cultural do Projeto	Serão avaliadas a qualidade e a relevância do projeto, levando em conta a descrição do que se pretende realizar, as informações artísticas apresentadas, descrita de maneira clara e objetiva	25
Potencial de impacto no cenário cultural e formação de público	Serão avaliados o potencial de impacto do projeto na cena cultural do município de Ribeirão Bonito e sua contribuição para a formação do público.	24
Qualificação dos artistas e técnicos envolvidos	Serão avaliados os currículos apresentados	23
Potencial de realização do proponente	Serão considerados o potencial de realização do proponente, levando em conta informações artísticas e documentos que demonstram capacidade e experiência para realizar, a proposta.	23
Pontuação máxima: somatória máxima - 3 (três) membros da Comissão)		95

EDUARDO KAUAN GOMES – CPF 479.587.818-81		
Critérios	Descrição	Pontuação
Qualidade e relevância artística e Cultural do Projeto	Serão avaliadas a qualidade e a relevância do projeto, levando em conta a descrição do que se pretende realizar, as informações artísticas apresentadas, descrita de maneira clara e objetiva	26
Potencial de impacto no cenário cultural e formação de público	Serão avaliados o potencial de impacto do projeto na cena cultural do município de Ribeirão Bonito e sua contribuição para a formação do público.	27
Qualificação dos artistas e técnicos envolvidos	Serão avaliados os currículos apresentados	27
Potencial de realização do proponente	Serão considerados o potencial de realização do proponente, levando em conta informações artísticas e documentos que demonstram capacidade e experiência para realizar, a proposta.	26
Pontuação máxima: somatória máxima - 3 (três) membros da Comissão)		106

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13580-000 – Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

JOÃO VITOR DE SOUZA DA SILVA – CPF 450.977.488-59		
Critérios	Descrição	Pontuação
Qualidade e relevância artística e Cultural do Projeto	Serão avaliadas a qualidade e a relevância do projeto, levando em conta a descrição do que se pretende realizar, as informações artísticas apresentadas, descrita de maneira clara e objetiva	24
Potencial de impacto no cenário cultural e formação de público	Serão avaliados o potencial de impacto do projeto na cena cultural do município de Ribeirão Bonito e sua contribuição para a formação do público.	24
Qualificação dos artistas e técnicos envolvidos	Serão avaliados os currículos apresentados	26
Potencial de realização do proponente	Serão considerados o potencial de realização do proponente, levando em conta informações artísticas e documentos que demonstram capacidade e experiência para realizar, a proposta.	24
Pontuação máxima: somatória máxima - 3 (três) membros da Comissão)		98

JOSE VITOR GONZAGA OLIVEIRA – CPF 447.727.788-10		
Critérios	Descrição	Pontuação
Qualidade e relevância artística e Cultural do Projeto	Serão avaliadas a qualidade e a relevância do projeto, levando em conta a descrição do que se pretende realizar, as informações artísticas apresentadas, descrita de maneira clara e objetiva	27
Potencial de impacto no cenário cultural e formação de público	Serão avaliados o potencial de impacto do projeto na cena cultural do município de Ribeirão Bonito e sua contribuição para a formação do público.	27
Qualificação dos artistas e técnicos envolvidos	Serão avaliados os currículos apresentados	22
Potencial de realização do proponente	Serão considerados o potencial de realização do proponente, levando em conta informações artísticas e documentos que demonstram capacidade e experiência para realizar, a proposta.	24
Pontuação máxima: somatória máxima - 3 (três) membros da Comissão)		100

BENILDO JOSE DO PRADO – CPF 045.543.128-01		
Critérios	Descrição	Pontuação
Qualidade e relevância artística e Cultural do Projeto	Serão avaliadas a qualidade e a relevância do projeto, levando em conta a descrição do que se pretende realizar, as informações artísticas apresentadas, descrita de maneira clara e objetiva	28
Potencial de impacto no cenário cultural e formação de público	Serão avaliados o potencial de impacto do projeto na cena cultural do município de Ribeirão Bonito e sua contribuição para a formação do público.	27
Qualificação dos artistas e técnicos envolvidos	Serão avaliados os currículos apresentados	26
Potencial de realização do proponente	Serão considerados o potencial de realização do proponente, levando em conta informações artísticas e documentos que demonstram capacidade e experiência para realizar, a proposta.	26
Pontuação máxima: somatória máxima - 3 (três) membros da Comissão)		107

WAGNER AUGUSTO MUCCILLO – CPF 029.292.438-05		
Critérios	Descrição	Pontuação
Qualidade e relevância artística e Cultural do Projeto	Serão avaliadas a qualidade e a relevância do projeto, levando em conta a descrição do que se pretende realizar, as informações artísticas apresentadas, descrita de maneira clara e objetiva	28
Potencial de impacto no cenário cultural e formação de público	Serão avaliados o potencial de impacto do projeto na cena cultural do município de Ribeirão Bonito e sua contribuição para a formação do público.	27
Qualificação dos artistas e técnicos envolvidos	Serão avaliados os currículos apresentados	27
Potencial de realização do proponente	Serão considerados o potencial de realização do proponente, levando em conta informações artísticas e documentos que demonstram capacidade e experiência para realizar, a proposta.	28
Pontuação máxima: somatória máxima - 3 (três) membros da Comissão)		110

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13580-000 – Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

PROJETOS MUSICAIS – PESSOA JURÍDICA

MUCCILLO & MUCCILLO – CNPJ 54.161.047/0001-66		
Critérios	Descrição	Pontuação
Qualidade e relevância artística e Cultural do Projeto	Serão avaliadas a qualidade e a relevância do projeto, levando em conta a descrição do que se pretende realizar, as informações artísticas apresentadas, descrita de maneira clara e objetiva	27
Potencial de impacto no cenário cultural e formação de público	Serão avaliados o potencial de impacto do projeto na cena cultural do município de Ribeirão Bonito e sua contribuição para a formação do público.	27
Qualificação dos artistas e técnicos envolvidos	Serão avaliados os currículos apresentados	26
Potencial de realização do proponente	Serão considerados o potencial de realização do proponente, levando em conta informações artísticas e documentos que demonstram capacidade e experiência para realizar, a proposta.	28
Pontuação máxima: somatória máxima - 3 (três) membros da Comissão)		108

TAMARA SCHIAVON FABRI GOMES – CNPJ 28.561.836/0001-84		
Critérios	Descrição	Pontuação
Qualidade e relevância artística e Cultural do Projeto	Serão avaliadas a qualidade e a relevância do projeto, levando em conta a descrição do que se pretende realizar, as informações artísticas apresentadas, descrita de maneira clara e objetiva	27
Potencial de impacto no cenário cultural e formação de público	Serão avaliados o potencial de impacto do projeto na cena cultural do município de Ribeirão Bonito e sua contribuição para a formação do público.	27
Qualificação dos artistas e técnicos envolvidos	Serão avaliados os currículos apresentados	25
Potencial de realização do proponente	Serão considerados o potencial de realização do proponente, levando em conta informações artísticas e documentos que demonstram capacidade e experiência para realizar, a proposta.	27
Pontuação máxima: somatória máxima - 3 (três) membros da Comissão)		106

WELLINTON LUCAS BONANI ME – CNPJ 33.861.941/0001-79		
Critérios	Descrição	Pontuação
Qualidade e relevância artística e Cultural do Projeto	Serão avaliadas a qualidade e a relevância do projeto, levando em conta a descrição do que se pretende realizar, as informações artísticas apresentadas, descrita de maneira clara e objetiva	27
Potencial de impacto no cenário cultural e formação de público	Serão avaliados o potencial de impacto do projeto na cena cultural do município de Ribeirão Bonito e sua contribuição para a formação do público.	27
Qualificação dos artistas e técnicos envolvidos	Serão avaliados os currículos apresentados	25
Potencial de realização do proponente	Serão considerados o potencial de realização do proponente, levando em conta informações artísticas e documentos que demonstram capacidade e experiência para realizar, a proposta.	26
Pontuação máxima: somatória máxima - 3 (três) membros da Comissão)		105

RENAN NETTO MASTRANTONIO ME – CNPJ 23.509.970/0001-12		
Critérios	Descrição	Pontuação
Qualidade e relevância artística e Cultural do Projeto	Serão avaliadas a qualidade e a relevância do projeto, levando em conta a descrição do que se pretende realizar, as informações artísticas apresentadas, descrita de maneira clara e objetiva	27
Potencial de impacto no cenário cultural e formação de público	Serão avaliados o potencial de impacto do projeto na cena cultural do município de Ribeirão Bonito e sua contribuição para a formação do público.	27
Qualificação dos artistas e técnicos envolvidos	Serão avaliados os currículos apresentados	25
Potencial de realização do proponente	Serão considerados o potencial de realização do proponente, levando em conta informações artísticas e documentos que demonstram capacidade e experiência para realizar, a proposta.	25
Pontuação máxima: somatória máxima - 3 (três) membros da Comissão)		104

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13580-000 – Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

A análise dos Projetos de Trabalho e dos documentos, resultou na elaboração da classificação conforme pontuação para os quesitos previstos no Edital, os quais seguem devidamente resumidos no quadro abaixo:

PROJETOS CULTURAIS – ARTISTAS - PESSOA FÍSICA	
Proponente	**Pontuação Final**
1. LIONY VIEIRA	108
2. FABIO HENRIQUE ALVES DA SILVA	107
3. ELVANDES LUIZ AMÉRICO DE SOUZA	105
4. UEVERTON SANTANA DA CRUZ	90
5. DAMARIS SILVA DOS SANTOS	96
6. SILVIA CRISTINA ONÓRIO	88

PROJETOS MUSICAIS – PESSOA FÍSICA	
Proponente	**Pontuação Final**
1. WAGNER AUGUSTO MUCCILLO	110
2. FELIPE THOMAZI	108
3. BENILDO JOSÉ DO PRADO	107
4. EDUARDO KAUAN GOMES	106
5. JOSÉ VITOR GONZAGA OLIVEIRA	100
6. JOÃO VITOR DE SOUZA DA SILVA	98
7. LUCAS ALIPIO DOS SANTOS	95

PROJETOS MUSICAIS – PESSOA JURÍDICA	
Proponente	**Pontuação Final**
1. MUCCILLO & MUCCILLO	108
2. TAMARA SCHIAVON FABRI GOMES	106
3. WELLINTON LUCAS BONANI ME	105
4. RENAN NETTO MASTRANTONIO ME	104

Em continuidade aos trabalhos, considerando as pontuações atribuídas e a regularidade da documentação apresentada para fins de comprovação da habilitação e qualificação técnica, a Comissão de Seleção determina que se intimem os proponentes interessados no cadastramento sobre o resultado do julgamento. De acordo com o item 3.7 do edital que não havendo projetos suficientes que absorva os recursos em cada uma das categorias, o recurso será remanejado aos classificados em outras categorias, conforme melhor pontuação. Então foi decidido pela Comissão, remanejar o valor de R$ 5.000,00 para categoria projetos musicais pessoa jurídica e o valor de R$ 3.000,00 para projetos musicais Pessoa Física, retirando da categoria em que não houve participantes, sendo projetos culturais pessoa jurídica, uma vez, que há saldo orçamentário. Após, não havendo recurso, remetam-se os autos para o Senhor Prefeito Municipal, para a ratificação nos termos do *"caput"* do artigo 26 da Lei n° 8.666/93. Era o que tinha a constar, pelo que eu, Bruno Rodrigues Presses _____, Chefe do Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc, lavrei a presente ata, que achada conforme vai devidamente assinada por todos os membros presentes da Comissão de Seleção.

Bruno Rodrigues Presses
Comissão
Especial de Cadastramento

Marcia Maria Barboza

João Victor Machado Borges

Marcella Piccolo Flora Carneiro
Membros

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13580-000 – Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br